



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.4/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de Planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertence à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADO NA RUA BELÉM, S/N, PRIMAVERA – CAMPESTRE DO MARANHÃO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEC. MUN DE SAÚDE

O valor total da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Campestre do Maranhão – MA, 06 de maio de 2024



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 07 de maio de 2024.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADO NA RUA BELÉM, S/N, PRIMAVERA – CAMPESTRE DO MARANHÃO.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2059 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação

Atenciosamente,

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos pontos!

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Locação de Imóvel.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.4/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADO NA RUA BELÉM, S/N, PRIMAVERA – CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme estabelecido no artigo 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Diante disto, encaminha-se o processo em epígrafe à Comissão de Licitação e Contratos, para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de maio de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADO NA RUA BELÉM, S/N, PRIMAVERA – CAMPESTRE DO MARANHÃO, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2059 0000 – Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde
NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de maio de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração/SLC

ASSUNTO: Solicitação Parecer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.4/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADO NA RUA BELÉM, S/N, PRIMAVERA – CAMPESTRE DO MARANHÃO

À Procuradoria Municipal,

Encaminha-se o processo em epígrafe para exame e deliberação quanto os documentos acostados, bem como a viabilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade, a fim de efetivar uma análise preventiva e sanar possíveis vícios, conforme dispõe o artigo 74, V, da Lei Federal 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:


(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

.....

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão/MA, 08 de maio de 2024.



JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação